

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 663 DE 29 DE FEVEREIRO DE 1.980 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, do uso de suas atribuições com base no Artº 4º letra b da Lei Municipal nº 659 de 05.11.79.

DECRETA :

Artº 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.040.000,00 (Um Milhão e quarenta Mil Cruzeiros), destinados ao reforço das dotações orçamentárias:

03.07.023.2008.3.1.3.2 - GABINETE DO PREFEITO = GABINETE	014	100.000,00
03.22.16.136.2010.3.1.2.0-GABINETE DO PREFEITO = GABINETE	017	20.000,00
06.28.021.2112.3.1.2.0 - GABINETE DO PREFEITO = GABINETE	025	10.000,00
10.60.327.2024.3.1.3.2 - SEC.INTERIOR-SEC.OBR.CONNS.DIST.Pov044		60.000,00
13.76.447.2026.3.1.3.2 - SEC.INTERIOR-SEC.OBR.CONNS.DIST.POV049		50.000,00
03.07.021.2034.3.1.2.0 - SEC.ADMINISTRAÇÃO-SET.ALMOXARIFADO0063		50.000,00
03.08.032.2048.3.1.3.2 - SEC.FINANÇAS - TESOURARIA	088	180.000,00
08.42.020.1037.4.1.2.0 - SEC.EDUC.CULT.= GABINETE	097	150.000,00
16.88:534.1069.4.1.1.0 - SEC.OBRAS VIAÇÃO = D.M.E.R	168	400.000,00
		<u>R\$ 1.040.000,00</u>

Artº 2º - Para cobertura do crédito suplementar a que se refere o artº anterior, serão usados recursos oriundo de anulações parciais orçamentárias.

04.07.112.1045.4.1.1.0 - SEC.OBRAS VIAÇ.SETO.OBR.CONSERV.	156	1.040.000,00
		<u>R\$ 1.040.000,00</u>

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 29 de Fevereiro de 1.980

Wilmar Peres de Farias
Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal

*Reg.
Liv. 06
Fol. 22
60-9-80-80
10º fsc*